Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/02/26
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 4 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri /MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/02/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Declara de utilidade pública a Instituto Craque da Bola.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei declara de utilidade pública ao Instituto Craque da Bola, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 78.117.587/0001-00, com sede na Rua Silvino Blender, nº 271, bairro Alto Alegre, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que tem como finalidade estatutária, à promoção da saúde física e mental por meio do esporte.

Art. 2º A entidade declarada de utilidade pública por essa Lei deverá atender as exigências da Lei nº 7.635, de 03 de maio de 2024, sob pena de perder a referida concessão de utilidade pública.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 04 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 04/02/2026 15:11:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo reconhecer o Instituto Craque de Bola como entidade de Utilidade Pública Municipal, em razão da relevância social, educacional e esportiva dos serviços prestados à comunidade de Cascavel há mais de quatro décadas.

Fundado há mais de 40 anos, o Instituto Craque de Bola é uma entidade sem fins lucrativos, que se consolidou como referência regional na formação esportiva de crianças e adolescentes, especialmente por meio da prática do futebol de campo. Ao longo de sua trajetória, a instituição tem contribuído de maneira expressiva para o desenvolvimento humano e social, promovendo valores como disciplina, respeito, solidariedade, cooperação e trabalho em equipe.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Atualmente, o Instituto apresenta o Projeto REVELA BRASIL, que tem como foco a iniciação esportiva de crianças e adolescentes entre 9 e 13 anos, matriculados em escolas estaduais e municipais. O projeto oferece formação técnica e tática em futebol, aliada ao desenvolvimento físico e socioemocional, assegurando uma base sólida para o crescimento integral dos participantes.

Com mais de 250 horas de treinamento esportivo, o projeto busca fomentar a prática esportiva como instrumento de educação, inclusão social e promoção da saúde, além de incentivar hábitos saudáveis e prevenir situações de vulnerabilidade. As atividades são conduzidas por profissionais qualificados, como treinadores, preparadores físicos e equipe técnica de apoio, garantindo qualidade pedagógica e segurança para os alunos.

A iniciativa contempla ainda a participação em torneios municipais e intermunicipais, promovendo a experiência competitiva e a socialização, e prevê a aquisição de materiais esportivos, uniformes e equipamentos adequados, criando um ambiente de aprendizado saudável e estimulante.

É importante destacar que o Instituto Craque de Bola enfrenta desafios financeiros crescentes, especialmente em razão do aumento dos custos operacionais e da limitação de apoio público. Ainda assim, a entidade mantém seu compromisso com a excelência e a transparência, buscando sua inserção nas Leis de Incentivo ao Esporte e executando projetos alinhados às políticas públicas de desenvolvimento esportivo e social do Estado do Paraná.

A relevância da atuação do Instituto é incontestável, tanto pelo número de beneficiados quanto pelos resultados observados no fortalecimento da cidadania e na formação de jovens atletas. Trata-se de uma iniciativa que vai além do esporte: é um instrumento de transformação social, que oferece novas perspectivas a crianças e adolescentes, especialmente aqueles com menos acesso a oportunidades de lazer e convivência comunitária.

Diante desse histórico e do impacto positivo de suas ações, o reconhecimento do Instituto Craque de Bola como de Utilidade Pública Municipal é medida de justiça e de incentivo à continuidade de um trabalho que há décadas contribui para o desenvolvimento humano, social e esportivo de Cascavel.

Assim, a concessão deste título representa o reconhecimento do Poder Legislativo à dedicação, seriedade e compromisso público de uma instituição que honra o nome do município e promove, por meio do esporte, valores fundamentais à formação da cidadania e à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA